

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE BALSAS-MA.

ANTONIA SOUSA BARROS, brasileira, Oficiala de Justiça, avaliadora nomeada nos autos da Carta Precatória oriunda da Comarca de Cuiabá(MT) e deprecada ao Juízo de Direito desta Comarca, registrada nesta Comarca sob o nº 0800518-83.2024.8.10.0026 extraída da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 8010039-96.2014.8.11.0049, *em que são partes como exequente PAULO ERONI DE MOURA e requerido MAURO LUIS DE MOURA*, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar seu trabalho consubstanciado no presente:

= L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O =

1. Preliminar:

Trata o presente da realização de avaliação do bem indicado nos autos do processo acima referido.

Realizando diligências de estilo e após fazer pesquisas em imobiliárias locais e verificação na Tabela do INCRA, a perita nomeada passa a descrevê-lo e avaliá-lo:

2. Descrição e Avaliação do bem:

- IMÓVEL RURAL com área de 206,25(duzentos e seis hectares e vinte e cinco ares) localizado na Gleba pé da Serra, registrado sob a Matrícula Nº: 8.618 Livro Nº 2-AG, Folha Nº 56/1 DATA 12/07/2001, do 1º Tabelionato de Notas de Balsas Circunscrição Imobiliária da Comarca de BALSAS/MA

AVALIAÇÃO: Por não ter sido possível a verificação in loco, visto a não obter informações precisas sobre a localização da área, avalio-a levando-se em conta o mercado imobiliário da região e a Tabela do Incra, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o hectare, perfazendo a avaliação num total de R\$ 2.472.000,00(dois milhões e quatrocentos e setenta dois mil reais).

Nada mais havendo para avaliar, elaborei o presente laudo que dato e assino.

Balsas (MA), 17 de setembro de 2024.

Antonia Sousa Barros
Oficiala de Justiça/Avaliadora



Número do documento: 25011717490715400000168536995
Assinado eletronicamente por: ANTONIA SOUSA BARROS - 09/02/2026 13:13:55
Assinado eletronicamente por: YASMIM LUANNA BARROS MOREIRA - 17/01/2025 17:49:08

Num. 1729290666 - Pág. 238

Num. 181018858 - Pág. 9